

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de poda de árvores no bairro CPA II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de poda de árvores, localizado na Rua Sergipe, no bairro CPA II.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos moradores dos bairros acima citados, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal, cobrando o atendimento da referida comunidade na poda das árvores, pois os galhos podem atingir a rede elétrica assim colocar em risco a vida dos munícipes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de março de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

